



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3631/2019

Data 26.06.2019

Súmula. Concede adicional noturno a servidor Municipal e dá outras providências.

Helio Kuerten Bruning, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido adicional noturno ao servidor municipal, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, sendo o que segue:

Cargo: Motorista I

Mat.	Nome	CPF
541-0/1	Rudiney Marchioro Junior	071.503.839-71

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18 de junho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 26 de junho de 2019.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
28 - junho - 2019
Jornal Diário Oficial - AMP
Página 277
Edição 1787
marke
Ass. responsável